

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Daniel Trzeciak e da Sra. Tereza Nelma)

Requer que seja realizada audiência pública para debater a situação da ANCINE e suas consequências e desdobramentos no mercado de audiovisual no Brasil.

Senhora Presidente:

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa., ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de Audiência Pública para debater a situação da ANCINE e suas consequências e desdobramentos no mercado de audiovisual do Brasil. Para tanto, solicitamos que sejam incluídos os seguintes convidados:

- 1) **Felipe Chaves Guimarães** - Realizador audiovisual, Mestre em Sociologia (UFAL), Especialista em Cinema (Belas Artes/SP), MBA em Marketing Estratégico, (USP), MBA em Gestão Executiva de Projetos (FGV) e Bacharel em Marketing (FAL), Conselheiro Titular do Audiovisual e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maceió/AL.
- 2) **Elder Patrick Maia Alves** - Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), mestre e doutor em sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), e pós-doutorado em sociologia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Especialista em sociologia econômica. Especialista em economia da cultura, economia criativa e economia do turismo.
- 3) **Ylla Queiroz Gomes** - Formada em Antropologia (UnB) e Direito (Ceub), diretora na API – Associação das Produtoras Independentes do Audiovisual Brasileiro.
- 4) **Viviane Ferreira da Cruz** - Presidente da APAN – Associação de Profissionais do Audiovisual Negro e Mestra em Políticas do Audiovisual (UnB).
- 5) **Zezé Motta** (Maria José Motta de Oliveira) – atriz e cantora.
- 6) **Luís Alberto Rodrigues** – Presidente da Fundação Cinema do Rio Grande do Sul (FUNDACINE RS) e Membro do Conselho Superior de Cinema (CSC).

- 7) **Leonardo Edde** – Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual do Rio de Janeiro (SICAV).
- 8) **Mauro Garcia** – Presidente da Brasil Audiovisual Independente (BRAVI).
- 9) **Simoni Barrionuevo Ribeiro de Mendonça** – Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP).

JUSTIFICATIVA

Consta do art. 5º, inciso IX, da Constituição Federal, que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Sem liberdade de expressão não há o exercício da criatividade. Sem criatividade, toda uma indústria pode ser inviabilizada e, por consequência, poderão ocorrer grandes prejuízos a um setor responsável pela geração de centenas de postos de trabalho, geração de emprego e renda.

O mundo vive uma transformação no seu modelo de desenvolvimento e na matriz de acumulação econômica. Os setores de serviços já representam hoje, em média, 73% do Produto Interno Bruto (PIB) das principais potências econômicas do mundo. Entre os setores de serviço, destacam-se os serviços de arte, cultura e entretenimento. Tais serviços integram a economia criativa ou indústrias criativas – compostas por segmentos como o audiovisual, as artes cênicas, a gastronomia, o design, a moda, a música, o mercado editorial, entre outros.

Em todo o mundo, em 2018, a economia criativa movimentou US\$ 2,5 bilhões, 3,2% de todo o Produto Interno Bruto Global (PIB), responsável por 30 milhões de empregos (ONU\UNCTAD, 2019). De acordo com o BNDES, a economia criativa brasileira movimentou, em 2015, R\$ 155 bilhões (2,64% do PIB brasileiro), gerando 850 mil postos de trabalhos diretos. Entre 2003 e 2015, a economia criativa brasileira avançou 69,8%, bastante superior ao crescimento médio registrado pela economia brasileira durante esse mesmo período, que foi de 36,4%.

No âmbito da economia criativa, o segmento que mais produz conteúdos, riqueza econômica e simbólica é o audiovisual, composto principalmente pelo cinema, a televisão por assinatura, a internet (séries, filmes e documentários) e os *games*. Em 2014, esses segmentos adicionaram à economia brasileira R\$ 25 bilhões, 0,5% do PIB brasileiro, contendo mais de 300 mil empresas, superando setores tradicionais, como a indústria têxtil, farmacêutica, o turismo e a indústria automobilística em indicadores como geração de renda e massa salarial.

E como se fomenta, majoritariamente, o audiovisual brasileiro hoje? Através da Condecine – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, especialmente a Condecine Teles. Essa contribuição foi criada com a Lei nº 12.485/2011 (nova lei da TV por assinatura). A Condecine Teles incide sobre a distribuição comercial de conteúdos audiovisuais por parte das empresas operadoras de telefonia móvel. O fato gerador, portanto, é a comercialização de pacotes de dados que permitem o consumo de conteúdos audiovisuais, tais quais séries, filmes, músicas e conteúdos audiovisuais em geral.

Com o gigantesco uso e ampliação da internet em todo o mundo, diversos países do mundo instituíram contribuições semelhantes à Condecine, tais quais França e Alemanha. Os brasileiros usam em média 4h45min (quatro horas e quarenta e cinco minutos) por dia acessando a internet móvel, posicionando o Brasil na terceira maior média de tempo de uso da internet móvel do mundo, atrás apenas de Filipinas e Tailândia.

Mesmo diante da forte redução do consumo *per capita* das famílias nos últimos quatro anos, ocorreram expansões do consumo dos planos de telefonia móvel que permitem maior acesso à internet. Os chamados planos pós-pagos são os planos com maior volume de transmissão de dados, com maior velocidade e, portanto, que têm o custo mais elevado. Em julho de 2016, 28% da população que dispunha de *smartphones* e acesso regular à internet possuíam planos pós-pagos.

De acordo com a Lei nº 12.485/2011, os recursos arrecadados através da Condecine Teles devem ser destinados para o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que tem como principal gestor público a Agência Nacional do Cinema (ANCINE). O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) foi criado em 2006, instituído como uma modalidade específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC). O FSA foi criado para dinamizar a cadeia produtiva dos conteúdos audiovisuais brasileiros. Trata-se de um fundo público de investimento, mediante o qual o Estado brasileiro investe, arrecada e tem participação direta no retorno comercial das obras financiadas. Entre 2012 e 2018, foram arrecadados R\$ 7,4 bilhões, sendo R\$ 6,6 bilhões pagos pelas empresas de telecomunicações. O restante provém de taxas pagas pelas próprias obras, calculadas como um percentual de bilheterias e outras receitas. Desse total, a maior parte fica com o governo, via contingenciamento. Entre 2009 e 2018, foram destinados aos projetos selecionados pela ANCINE R\$ 2,17 bilhões, dos quais R\$ 1,9 bilhão foi contratado e R\$ 1,84 bilhão efetivamente desembolsado. Alimentado pelo próprio setor, o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) é um dos Fundos mais eficientes do país e do mundo, operando de modo positivo e se retroalimentando constantemente por

meio de um exitoso ecossistema de financiamento, sem retirar recursos de áreas sensíveis, como saúde, educação e moradia.

Os 25 principais produtores de cinema do mundo mantêm fundos públicos nacionais, regionais e locais destinados à produção dos conteúdos cinematográficos. Entre os países desenvolvidos, 70% mantêm fundos públicos nacionais, 23% mantêm fundos públicos nacionais e regionais e 8% mantêm apenas fundos regionais. Já entre os países em desenvolvimento, 86% mantêm fundos públicos nacionais, 6% fundos nacionais e regionais e 8% fundos apenas regionais.

Todos esses fundos públicos apresentam um modelo de financiamento semelhante ao FSA. Em 2010, antes da criação do Condecine Teles e da destinação desses recursos para o FSA, o Brasil produziu 74 longas-metragens. Em 2018, o país produziu 185, além de diversas séries, telefilmes, documentários, desenhos animados e *games*.

Empresas internacionais de grande reconhecimento, inovação e força econômica, como a HBO, Amazon e Netflix, acreditam na criatividade e no crescimento do mercado brasileiro, investindo milhões de reais anualmente em produções e conteúdos criados e produzidos por brasileiros e empresas brasileiras que são exibidos no mundo todo. A Netflix, por exemplo, anunciou recentemente a produção de 30 obras (séries e filmes) brasileiras nos próximos dois anos, o que injetará mais de R\$ 300 milhões na economia brasileira. Todo esse movimento ainda gera propriedades intelectuais com potencial econômico para promover os talentos e a cultura do nosso país, distribuição de renda e atrair mais investimentos para o Brasil.

Estamos diante de um movimento alvissareiro na economia do audiovisual brasileiro. Trata-se de um conjunto de oportunidades históricas criadas pelo enlace entre o talento criativo brasileiro, as mudanças tecnológicas e os investimentos públicos estratégicos.

Toda essa construção, contudo, não pode ficar em risco. Neste momento, o tema ganha especial destaque diante de recentes notícias que dão conta desde a extinção do Ministério da Cultura, passando pelo impasse entre TCU e ANCINE – que gerou insegurança jurídica na execução dos projetos por parte das empresas –, e segue com as ameaças à extinção da Condecine, à Lei da TV por assinatura, à Cota de Tela (que ainda não foi assinada e cujas consequências já resultaram na ocupação de mais de 90% das salas brasileiras por um único filme norte-americano), e, nos últimos dias, com as ameaças de extinção da ANCINE e de possível “filtro” aos projetos cinematográficos, bem como a descaracterização do Conselho Superior de

Cinema (que estipula as políticas públicas para o setor) e transferência da gerência do FSA da ANCINE para a Secretaria Especial de Cultura.

Diante do exposto, torna-se relevante a realização de uma audiência na Câmara dos Deputados para debater e refletir sobre os rumos da indústria audiovisual brasileira.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado **DANIEL TRZECIAK**
PSDB/RS

Deputada **TEREZA NELMA**
PSDB/AL